



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

Requerimento nº 03/20 *Legislativo mais Perto de você*

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de abril de 2021

Requeiro a Mesa ouvido Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Wladimir de Souza Volk**, com cópia ao Secretário de Agricultura Sr. **José Menezes**, a relação e relatório fotográfico dos TRATORES pertencentes as Aldeias.

Justificativa

A presente solicitação para nos dar melhores informações ao povo da nossa Comunidade se os maquinários estão em perfeitas ordens de manutenção e funcionamento.

  
**Eder Alcântara de Oliveira**  
Vereador – PDT

  
**Eber Reginaldo Vitorino.**  
Vereador – PSDB.

*Jesus voltará!*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

***O Legislativo mais Perto de você***  
**REQUERIMENTO nº 004/21**

Requeiro à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Sr Vladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, com cópia a Sr<sup>a</sup> Roseli da Silva Gomes, Secretária de Assistência Social **REQUERENDO QUE SEJA REATIVADO O PROJETO DA PADARIA COMUNITÁRIA, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS MAIS CARENTES DO MUNICÍPIO.**

**Justificativa.**

O presente Requerimento visa atender as famílias mais carentes do Município. Justamente neste período que estamos passando, esta PADARIA Comunitária veria em bom momento.

Diante da urgência deste pedido, solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Conceituada Casa de Leis, onde aguardamos o empenho de todos os setores responsáveis, para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

Vilson José G de França.

Vereador - PSDB

*Jesus Voltará!*

*Jesus voltará!*

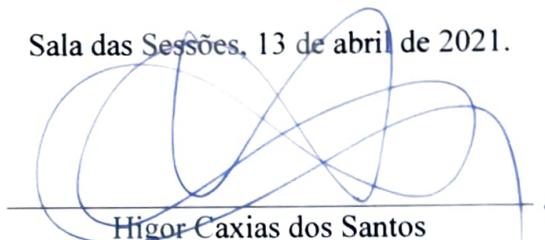


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

Indicação nº 255/2021 **O Legislativo mais Perto de você**

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, com cópia a. ao Ilmo. Sr. ESIEL TAGLIAFERRO XAVIER, secretário municipal de obras e serviços urbanos, SOLICITANDO tornar a Rua Felícia Emiko Kawamura Sakitani e a Rua Delfino Bernardo, no trecho entre as Ruas Felícia Emiko Kawamura Sakitani e André Sales de Carvalho mão única, no sentido SUL - NORTE.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.



Higor Caxias dos Santos  
Vereador PSDB

**Justificativa:**

A indicação apresentada, visa atender uma necessidade da localidade, que conta com uma curva acentuada e com pouca visibilidade entre os veículos que transitam direções contrárias, tornando o local propício para ocasionar acidentes.

A Rua Felícia Emiko Kawamura Sakitani, é o principal acesso da homônima escola municipal, que em tempos de aulas tem um alto fluxo de ônibus, carros, motos, bicicletas e pedestres, veículos estacionados atrapalham ainda mais a circulação nas vias.

A mudança também poderá organizar melhor a rota dos ônibus escolares que teriam mais espaço para fazerem as manobras necessárias. Posterior a alteração no sentido das vias, solicito também a construção de redutores de velocidade na localidade, faixas elevadas e quebra-molas, pois em horários de pico muitas crianças e idosos utilizam as ruas. A alteração do sentido das referidas ruas não dificultaria nenhum morador da região em ter acesso as suas residências, visto que, os conjuntos habitacionais têm outras opções mais seguras.

O motivo da indicação é prezar sempre pela segurança, com fiscalização, conscientização e uma boa sinalização horizontal e vertical poderíamos evitar acidentes graves que ocorreriam neste local. *(anexo mapa ilustrativo com propoção de fluxo)*

*Jesus voltará!*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

*O Legislativo mais Perto de você*

Indicação nº 056/2021

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. PAULO CORRÊA, deputado estadual presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com cópia a Exmo. Sr. WLADimir DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, ao Ilma. Sra. ROSELI DA SILVA GOMES, secretária municipal de assistência social, SOLICITANDO a viabilização de emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aquisição de veículo para atendimento da secretaria municipal de assistência social.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

Higor Caxias dos Santos  
Vereador PSDB

**Justificativa:**

A indicação apresentada, visa atender uma necessidade do município, que conta com uma frota deficitária na repartição supracitada, veículos que são necessários para diversos atendimentos para a comunidade buritiense.

Esses investimentos possibilitarão uma melhora da qualidade nos serviços, segurança aos usuários e condições de trabalho dos servidores municipais. Dois Irmãos do Buriti carece de automóveis em bom estado que possam fazer viagens intermunicipais, para que se possa levar beneficiários aos órgãos reguladores, como, entregas de cestas básicas, atendimentos da coordenadoria da mulher, gerência municipal de habitação, dentre outros.

A realização desse grande sonho é um dos maiores almejos da administração pública e de toda comunidade buritiense, atualmente são umas das maiores demandas que se tem no município e será de grande valia para todos.

*Jesus voltará!*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

Indicação nº 057/2021 *O Legislativo mais Perto de você*

Indico à mesa, ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. WLADimir DE SOUZA VOLK, prefeito municipal, com cópia a Ilmo. Sr. JORGE SELEM, supervisor do poder público da Energisa/MS, SOLICITANDO a certificação da instalação da usina fotovoltaica na Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

Wilson José Gonçalves de França  
Vereador PSDB

**Justificativa:**

A indicação apresentada, visa atender a necessidade do município de por em funcionamento o projeto de geração de energia solar da escola municipal, que irá possibilitar a utilização dos aparelhos de ar condicionado e reduzir a despesa com energia elétrica do executivo municipal.

Essa realização é um grande benefício para a administração pública, o funcionamento da usina fotovoltaica na escola municipal trará aos alunos melhores condições de aprendizado e de trabalho para nossos professores, com salas de aula mais confortáveis os resultados de nossos alunos serão muito melhores, tornando-os mais competitivos ao mercado de trabalho e melhores cidadãos.

A realização desse grande sonho é um dos maiores almejos da administração pública e de toda comunidade buritiense, atualmente é um dos maiores anseios que se tem no município e será de grande valia para todos.

*Jesus voltará!*